



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023/PMTG

Objeto: Contratação de artista plástico para prestação de serviço de pintura personalizada na parede do mercado municipal tendo como base de criação elementos da cultura local e alusão a 28ª Festa do Carro de Bois de Tomar do Geru.

Artista: DAVI SANTOS DA SILVA - CPF: 077.951.745-82

Valor Total: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Prazo: Da data de sua assinatura até 10 de dezembro de 2023.

Com fundamento no art. 25, incs. II e III e art. 13, inc. VII, c/c art. 26, parágrafo único, II e III da Lei 8.666/93, e em consonância com a análise e parecer da procuradoria do município, **RATIFICO** o procedimento em epígrafe. Autorizo a realização da despesa e proceda a contratação no valor supramencionado.

Tomar do Geru/Se, 11 de outubro de 2023.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito